



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 639, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DE LOTAÇÃO

O Presidente da Comissão do Concurso Público regido pelo Edital 728/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Ordem de Classificação	Ordem de Nomeação da Lista Geral.
1º	AC
2º	AC
3º	PP
4º	AC
5º	PCD

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 e 5.1 do Edital nº 728/2018.

1.1.2. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3. Ficarà a critério da Presidência da Comissão de Concurso a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.3.1. Ficarà a critério da Presidência da Comissão de Concurso a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Presidência da Comissão de Concurso fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

QUANTIDADE DE VAGA	ÁREA	NÍVEL	CÂMPUS DE LOTAÇÃO
01	Matemática	DI-01	Registro
01	Matemática	DI-01	Caraguatatuba
01	Matemática	DI-01	Tupã
01	Matemática	DI-01	Ilha Solteira
01	Química	DI-01	Presidente Epitácio

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 02/09/2019**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

WAGNER FERRAZ CASTRO
Presidente da Comissão do Concurso Público



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Matemática

Ordem de Escolha da Vaga*	Concorrência
1	AC
2	AC
3	PP
4	AC

* Vaga nova

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
1º	MARCELO EDUARDO PEREIRA
2º	DALTON COUTO SILVA
3º	MARCELO ALVES SOUZA
4º	DOUGLAS DANIEL
5º	LETICIA SANCHES SILVA
6º	EVERALDO GOMES LEANDRO
7º	RICARDO NEVES BIAZZI
8º	MÁRIO BARBOSA DA SILVA
9º	LEONARDO BARICHELLO
10º	RENATO PEREIRA CRUZ
11º	LIA CORRÊA DA COSTA
12º	ESTELA MARA DE OLIVEIRA
13º	DANIEL MARTINS GUSMAI
14º	LUCAS KENJY BAZAGLIA KURODA
15º	MATHEUS ENRIQUE DA CUNHA PIMENTA BRASIEL
16º	LAIZ VALIM DA ROCHA
17º	GUILHERME FRANCISCO FERREIRA
18º	JAMIELLI TOMAZ PEREIRA
19º	POLLYANNA SANTANA SILVA
20º	NILTON MIGUEL DA SILVA
21º	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	PP
1º	DOUGLAS DANIEL
2º	LIA CORRÊA DA COSTA
3º	ESTELA MARA DE OLIVEIRA
4º	DANIEL MARTINS GUSMAI
5º	MATHEUS ENRIQUE DA CUNHA PIMENTA BRASIEL
6º	LAIZ VALIM DA ROCHA
7º	GUILHERME FRANCISCO FERREIRA
8º	JAMIELLI TOMAZ PEREIRA
9º	POLLYANNA SANTANA SILVA
10º	NILTON MIGUEL DA SILVA
11º	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS

Área: Química

Ordem de Escolha da Vaga*	Concorrência
1	PP

* Vaga nova

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	PP
1º	LAURIBERTO PAULO BELEM
2º	THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA
3º	QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS
4º	GARBAS ANACLETO DOS SANTOS JUNIOR
5º	RAQUEL RODRIGUES TEIXEIRA BENEVIDES

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC*
1º	NATÁLIA ELLEN CASTILHO DE ALMEIDA
2º	NATHALIE ZAMARIOLA
3º	REBECA PREVIATE MEDINA
4º	WILHAN DONIZETE GONÇALVES NUNES
5º	LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN

* Caso nenhum candidato da lista de PP se manifeste, a vaga poderá ser preenchida por candidato da lista de AC que manifestar o interesse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 728/2018 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 639, de 27/08/2019, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para um dos seguintes câmpus do IFSP descritos no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação por ordem de preferência:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)